



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para os cargos especificados, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015.

PROFESSOR III:

JUSANDRA REINALDO MIRANDA DOS SANTOS – RG. 32.407.990-4 –
Classificação: 45.º lugar.

ANA CLÁUDIA PELLI SANTOS – RG. 41.048.758-2 – Classificação: 46.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de janeiro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 337

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21/01/16

Publicado no Jornal: *Sudeste do Estado*
nº 1417 de 23/01/16